



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

EDITAL Nº 013/2023 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR - CMEI “VERA LUCIA GALVÃO”.

ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil (parcial ou integral) e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura em pedagogia com habilitação específica para o exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

1.1.2 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.1.3 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação.

1.1.4 Experiência mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser preferencialmente efetivo;

1.2.2 Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);

1.2.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária;

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

2.1.1.6 Para unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação referente à escola em que o candidato fez sua opção, (independente da situação funcional do candidato); e

2.1.2.2 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	14/07/2023	10 horas	Site:www.novavenecia.es.gov.br
02	INSCRIÇÕES	19,20,21/07/2023	07h às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação - sala 13
03	ENTREVISTA	27/07/2023	13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação.
04	CLASSIFICAÇÃO	28/07/2023	A partir das 16h	Site:www.novavenecia.es.gov.br
05	CHAMADA/POSSE	31/07/2023	A partir da 8h	Secretaria Municipal de Educação

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

5 DAS VAGAS

5.1 São vaga existente:

NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
----------------------------------	-----------------

Av. Vitória, 347-Centro-Nova Venécia-ES - 29.830-000 - Fone (27) 3752-9006
www.novavenecia.es.gov.br e-mail: adm@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

CMEI “VERA LÚCIA GALVÃO”	Rua Papazanack - nº 226 - Bairro Rúbia - Nova Venécia - ES.
--------------------------	---

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação por escola, conforme a opção do candidato e outra classificação geral (respeitando a pontuação) para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 14 de julho de 2023

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
—	
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO: _____	
EMAIL: _____	
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____	
DECLARO QUE: ☐ Não possuo deficiência ☐ Possuo deficiência, Especificar_ _____	

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO 2023-2024

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Meta	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS E SERVIÇOS



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022